

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISTRATO DO CONTRATO 039/2022

### 1.0 - HISTÓRICO

O Contrato nº 039/2022 tem por objeto a prestação de serviços de engenharia civil relativos à “EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: MANUEL CORDEIRO NETO E PULMÃO VERDE, neste município de Petrolina/PE.

### 2.0 – CARACTERÍSTICA DO CONTRATO

O referido contrato firmado entre a **Prefeitura Municipal de Petrolina/PE** e a empresa COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 10.593.378/0001-08, foi precedido de licitação na modalidade **Concorrência Nacional n.º 025/2021**, e observados os dispositivos da **Lei n.º 8.666**.

Para execução dos serviços ficou o prazo estipulado em 06 (**SEIS**) meses e a vigência do Contrato de 08 (**OITO**) meses, contados a partir da data de assinatura.

A proposta de preço foi apresentada e orçada em **R\$ 1.531.666,16** (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis quatro centavos).

### 3.0 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Referido contrato tem como objeto a revitalização e construção de praças que constituí importantes obras para os munícipes e turistas que aqui visitam, uma vez que traz a melhoria na qualidade de vida e desenvolve o turismo no município.

A Empresa CONTRATADA iniciou a obra com a Construção da Praça Manuel Cordeiro e durante a execução do objeto ocorreram atrasos no repasse financeiro do Recurso Federal, ocasionando um grande impacto na execução dos serviços e consequentemente no cronograma físico-financeiro pactuado.

Diante do exposto o Cronograma físico-financeiro não pode ser cumprido uma vez que o repasse financeiro corresponde a mais de 90% do recurso do contrato.

Diante das dificuldades encontradas a Empresa COMPAC CONSTRUÇÕES protocolou junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade um Documento constante no pleito o **Distrato** referente ao contrato supracitado.

## 4.0 – CONCLUSÃO

Diante das dificuldades apresentada pela empresa COMPAC para o avanço do Objeto Pactuado e o não interesse da mesma em continuar o contrato estamos encaminhando a solicitação da Empresa para análise e parecer das autoridades legais competentes, no sentido de que seja providenciado o Distrato do contrato 039/2022.

Petrolina/PE, 24 de Outubro de 2023.

**Evane Santos de Souza**  
Engenheira Civil – Fiscal do Contrato

**Ítalo Negreiros e Silva**  
Assessor de Infraestrutura – Gestor  
do Contrato Portaria nº 01947/2022



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF2C-834D-C321-B34E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANE SANTOS DE SOUZA (CPF 495.XXX.XXX-53) em 07/11/2023 08:57:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÍTALO NEGREIROS E SILVA (CPF 047.XXX.XXX-02) em 07/11/2023 09:49:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FF2C-834D-C321-B34E>